

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 113/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar a inclusão do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do câmpus Passo Fundo no Plano de Oferta de Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional de 01 turma com 30 vagas, a partir de 2017/1, modalidade presencial, regime de curso e ingresso semestral, turno da manhã.

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP